

Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Pontal, 16 de Março de 2.023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 90 de 04 Novembro de 2022, em processamento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise do Plano de Trabalho referente ao **3º Aditivo ao Termo de Referência n.º 003/2020**, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho.

Nome da Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Projeto Abordagem e Atendimento a PSRs PONTAL/SP

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Zumar Helena Mastrange Viana, RG 10738757 – membro;

PLANO DE TRABALHO

PROJETO CENTRO IACOLHER DE ABORDAGEM E ATENDIMENTO A PSRs PONTAL, SP

TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO 01/04/2023 a 31/05/2024

E APOSTILAMENTO REFERENTE A RENOVAÇÃO 2023/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 24/03/2004
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816 - Jardim Aparecida, Pontal - SP	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7123	FAX: Não há
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A (Geral)	Nº. Agência: 2477-5	Nº Conta Corrente: 40.318-0
--	-------------------------------	---------------------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Sebastião Baptista Ramos Neto		
Função: Diretor-Presidente e Gestor Institucional	RG: 24.154.285-6/SSP-SP	CPF: 250.643.818-16
Fone: 16-3953-6338	Celular: 16-99382-4085	E-mail: iacolher.pontal@gmail.com
Formação: Pedagogo	Nº Reg. Profissional: Não há	
Título da Proposta: Projeto Centro Iacolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Pontal, SP.		
Valor da Proposta: R\$ 596.176,00 (quinhentos e noventa e seis mil e cento e setenta e seis reais), desembolsado em 14 (quatorze) parcelas de recursos municipais no valor mensal de R\$ 42.584,00 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais).		
Período de Execução: 01 de abril de 2023 a 31 de maio de 2024.		

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e

- 1 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

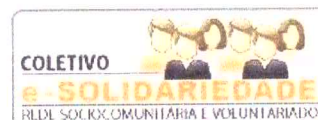


InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de Pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; do Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, tendo participado em Editais de Chamamento da SEDES e sido classificada para desenvolver dois Projetos de Assistência Social em Pontal – SP: Escola de Pais e Operação do CadÚnico/Bolsa Família.

Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar a Casa Abril – SAICA de Serra Azul.

-No Município de Sertãozinho, a Instituição opera o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 500 usuários e famílias.

- Em Pradópolis, passa a operar o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 100 usuários e famílias.

- Em Ribeirão Preto, opera, igualmente, de forma complementar e parceira com o Município o CADÚNICO. A entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim desenvolveu projetos de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, suspensos em função da Pandemia COVID-19 e com proposta de retomada.

- Em Santa Rosa de Viterbo desenvolveu projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casa Abrigo e Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 150 usuários e famílias.

- Em Serra Azul, em Jardinópolis e em Brodowski, a OSC desenvolve projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casas Abrigos.

3. NOME E INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA:

- A ação que se propõe executar, em compartilhamento de gestão com a Municipalidade, é o “**Projeto Centro Iacolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Pontal, SP**”, Serviços de Assistência Social tipificados, em proteção socioassistencial especial de Média e Alta Complexidade, a serem operados pela OSC, a partir do seu Núcleo Seccional Pontal, SP, e desenvolvido em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com dispensa de Edital de Chamamento, tudo de acordo com as Leis Federais: nº. 8.742, de 1193 e nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em 2021, trabalho referenciado ao S.U.A.S – Sistema Único de

- 2 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assistência Social/SEMAS Pontal, SP, por meio do PAEFI/CREAS – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos do Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de funcionamento referência do Projeto é o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito, à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, em Pontal, SP, e o atendimento em pernoite e Casa de Passagem, em extensão, é sito na Rua 09 de Julho, 173, Centro, em Pontal, SP.

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com repasse de recursos financeiros e materiais, mediante ajuste em Termo de Colaboração, na operação compartilhada do **“Projeto Centro Iacolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Pontal, SP”**, configurado por Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua - PSRs e Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- O serviço promoverá apoio e proteção socioassistencial em Proteção Especial de Média Complexidade à parcela da população em situação de rua no Município de Pontal, SP, assim entendida aquela composta por indivíduos com moradia em logradouros e espaços públicos/comunitários, e/ou com moradia improvisada e estratégias de sobrevivência e geração de renda informais em espaço público e/ou comunitário, atingida por demandas preventivas ou efetivas protetivas, por meio da oferta de serviço de abordagem em período vespertino e noturno e/ou 10 (dez) vagas de atendimento e desenvolvimento de atividades, e, provisões materiais e de acesso a serviços, conforme as necessidades detectadas, diretamente ou assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial com as redes socioassistencial e intersetorial, para a minimização dos danos ocasionados e a garantia de mínimos sociais e o provimento de necessidades básicas, demandadas e verificadas, aos usuários atendidos, sempre com viés no protagonismo, na construção de autonomia, no enfrentamento as vulnerabilidades, notadamente a de vivência de rua, resgate, retomada ou fortalecimento do convívio familiar, quando possível e do convívio comunitário, e na dignificação de estratégias de sobrevivência, trabalho e renda, qualidade de vida e construção de projeto de vida e de futuro positivo, proativo e prossocial, na perspectiva do pleno exercício da cidadania. Importante ressaltar que a abordagem e o atendimento a pessoas em situação de rua, necessariamente, se estende ao envolvimento do trabalho social, os animais de estimação (normalmente caninos), que acompanham e com os quais o indivíduo abordado e atendido mantém especial relação afetiva, e o não envolvimento deste, compromete totalmente a adesão e disponibilidade do usuário para a abordagem e o atendimento, tendo assim, na ação, a inclusão dos cuidados e acolhimento do animal de estimação no contexto dos cuidados, atendimento e acolhimento do seu tutor, pessoa em situação de rua. Outra questão associada ao atendimento, e que acabou incorporada ao serviço, é o atendimento, combate, encaminhamentos ao P.E.T.I., e orientações quando da identificação, na ação de ronda e busca ativa em campo, de situações de trabalho indecente e/ou exploração de mão de obra Infanto-juvenil, em especial por meio do exercício da mendicância e/ou da comercialização de produtos em locais públicos, cruzamentos e sinaleiros, entre outros.

- 3 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

Handwritten signatures and initials: mg, JH, me

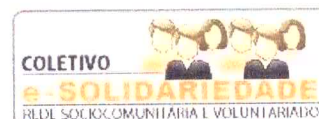


InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



4. OBJETIVOS:

GERAL:

- Promover Proteção Social Socioassistencial de Média Complexidade, por meio do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS e Atendimento a Pessoas em Situação de Rua - PSRs, serviços tipificados nacionalmente e de ação em rede, a pessoas em situação de rua no Município de Pontal, SP.

ESPECÍFICOS:

- Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, atendimento psicossocial, pernoite, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço, referência de endereço e escuta qualificada);
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Efetuar a abordagem social em serviço especializado, a pessoas em situação de rua, no Município de Pontal, SP, intergeracional (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros, procurando cadastrar e estabelecer diálogo e construir vínculo de confiança, com tal público, voltado a perspectiva de convencimento do usuário a aceitar voluntariamente adesão a serviços na rede.
- Defender os interesses e direitos das Pessoas em Situação Rua junto a rede;
- Acolher e estender cuidados a animais de estimação acompanhantes de pessoas em situação de rua;
- Atuação, na lógica e perspectiva do P.E.T.I., na identificação, combate, orientação e encaminhamento de situações de trabalho indecente e situações de exploração da mão de obra e do trabalho Infanto-juvenil;
- Educação continuada permanente a Equipe;
- Garantir atividades meio necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do Projeto.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A metodologia do projeto, que é de abrangência municipal, é o compartilhamento de gestão entre a Municipalidade e a OSC, de Projeto com operação de Serviço Socioassistencial, em Proteção Social Especial de Média Complexidade, de Atendimento nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de que trata a Resolução 109/2009 - CNAS.

- São duas as vertentes da ação do Projeto: o Serviço Especializado de Abordagem Social –SEAS, e, a de atendimento socioassistencial de pessoas em situação de rua em Pontal, inclusive com oferta de pernoite, se e quando necessário, estendida, quando existir, ao acolhimento e cuidados com o animal de estimação que acompanhe o usuário-beneficiário atendido.

- o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, se consubstancia, no atendimento ao tipificado nacionalmente para tal serviço, em suma: promover permanente e continuamente, por equipe própria, rondas em busca ativa, aleatórias pelas vias e locais públicos municipais, ou direcionados por informações/denúncias recebidas, identificando locais e pessoas em situação de rua (vivência e atividades

- 4 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



de rua ou moradia na rua), abordando-as, abrindo diálogo e escuta, estimulando e oferecido oportunidade de adesão voluntária ao serviço de atendimento, e ocorrendo tal adesão, encaminhamento do usuário identificado e seu animal de estimação, se houver, a sede do Projeto, para o atendimento socioassistencial cabível.

- O SEAS ainda verifica em campo, nas rondas em busca ativa, situações de exploração do trabalho Infanto-juvenil – PETI, de crianças e adolescentes, referenciando os casos encontrados ao PETI-CREAS.

- O Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, também se consubstancia, no atendimento ao tipificado nacionalmente para tal serviço, em suma: receber, acolher, atender: provendo mínimos sociais, atendimento a necessidades básicas (alimentação, higiene e asseio pessoal, com troca de roupas, cuidados de saúde, quando existentes, por meio da rede, comunicação com a família, etc.), escuta qualificada, proposta de encaminhamentos a rede, e sua realização quando aceito e aderido, e, havendo demanda, excepcionalmente, oferecer descanso e repouso, mediante pernoite ao usuário e seu animal de estimação, se houver, tudo em condições de garantia de direitos, quebra de invisibilidade e exclusão social e segurança, que lhes assegure condições dignas de atendimento e vida, em conformidade com a Legislação Nacional do Sistema Único da Assistência Social.

- Ambos os serviços referenciam ao CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social, por meio do PAEFI – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

- A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

- O serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Abordagem Social, será executado com abrangência Municipal, com funcionamento todos os dias, incluído finais de semana e feriados.

- O Serviço funcionará no período matutino, das 09h00 às 18h00 com a abordagem social especializada, e, vespertino (abordagem) das 18h00 às 22h00 e noturno (atendimento e pernoite), das 18h00 às 06h00, para o serviço de atendimento a pessoa em situação de rua (pernoite provisório noturno).

- O Serviço de Abordagem Social deverá ser ofertado de forma continuada e programada período vespertino e noturno com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

- O usuário terá acesso ao serviço por meio de busca ativa realizada pela equipe de Abordagem Social do serviço e encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), além da busca ativa dos usuários no referido serviço, a fim de estabelecer vínculos destes usuários com os serviços, construção do processo de saída das ruas, e busca da resolução de necessidades imediatas, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

- Após identificação e encaminhamento da demanda o serviço procederá com o cadastro dos usuários e realizarão as ações previstas na Tipificação Socioassistencial: proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; encaminhamento para acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de organização da vida cotidiana; encaminhamento para provisões de benefícios eventuais.

- O Serviço deverá garantir aos usuários: Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; Segurança de Acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas de higiene e alimentação, ter acesso a espaço de acolhida para cuidados, repouso e pernoite, além de atividades de atendimentos, orientação, informação e/ou recreação com equipe do serviço.

- Ainda deverá proporcionar espaço para usuários com camas com colchões para repouso, espaço para guarda de pertences, realização de refeições, lazer, banho com chuveiro, sala de atendimento técnico, sanitários e lavanderia e endereço para referência ao uso do usuário.

- 5 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL – SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO – SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

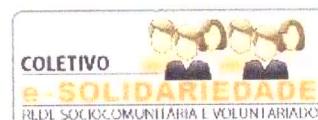


InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



- Deverá ser oferecido alimentação (jantar), lanche da noite, café da manhã, além de materiais para higiene (toalha, sabonete, escova de dente e creme dental).
- É imprescindível ofertar condições de higiene e segurança para os atendidos:
 - Limpeza, asseio, conservação e desinfecção do ambiente, mobiliários e utensílios;
 - Trocas diárias de roupas de cama, toalhas de banho, realizando a lavagem e desinfecção das mesmas.
 - Lavagem, guarda e desinfecção de roupas e pertences pessoais.
 - Cuidados com seus animais de estimação, igualmente.
- A articulação do serviço se dará através de relatórios mensais encaminhados a Gestora Municipal das Parcerias e ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), unidade esta que será responsável pelo acompanhamento do serviço, além da realização de reunião periódicas para acompanhamento e discussão dos casos referente ao público alvo atendido no serviço.
- O município irá conceder em Termo de Comodato uma Kombi para execução do serviço para transporte de documentos, pessoas e materiais e acompanhamento e/ou encaminhamento dos usuários – beneficiários.
- Fornecerá ainda os seguintes materiais permanentes para a execução do serviço: 10 camas, colchões, TV, máquina de lavar, geladeira, fogão, 05 mesas e 20 cadeiras plásticas, para uso no projeto.

Atividades	Horário
Abordagem Social	Diurno e Noturno 09h00 as 22h00 (dois intervalos 01h00 para refeições)
Recepção para Pernoite	18h00
Higiene Pessoal	18h00 as 19h00
Atendimento psicossocial	Agendamento Vespertino e/ou Noturno
Alimentação por fornecimento de até 30 kits seco/dia em campo	09h00 as 17h00
Alimentação/jantar na sede de pernoite do Projeto	19h00 as 20h00
Atividades socioeducativas - recreação	20h00 as 21h00
Lanche Noturno	21h30
Horário de Descanso (*)	22h00 as 06h00
Café da Manhã (*)	06h00 (*)

- O atendimento buscará garantir aos usuários-beneficiários aquisições, tais como: Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; Segurança de Acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas, ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, referência de endereço, repouso, pernoite provisória e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de pernoite; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: ter acesso a serviços e ações intersectoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.
- O impacto esperado com o projeto, realizado de forma emergencial, transitória e temporária, é contribuir para: assegurar pernoite provisório e cuidados, cautelas e prevenção contra os riscos de contaminação pela COVID-19; minimização de danos; proteção social a indivíduos e famílias; reconstrução das condições de vida familiar e comunitária. As regras disciplinares de convivência serão definidas e pactuadas de forma coletiva e participativa.
- A capacidade instalada de atendimento será inicialmente é para até 10 (dez) usuários-beneficiários, maiores de 18 anos de idade: jovens, adultos e idosos, em família ou individualmente, inclusive pessoas com deficiência, podendo este número se ampliar, com a consequente revisão proporcional dos recursos disponíveis, se houver demanda e assim o entender a Municipalidade, com a concordância mutua desta OSC parceira.
- A estratégia de ação e atuação, portanto, é a da escuta especializada, do acolhimento afetivo cidadão, proporcionando com disciplina e organização, e garantia de direitos, bem-estar, conforto básico e segurança a todos e a cada um dos usuários, no período em que permanecerem em atendimento no Projeto/Serviço.

- 6 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

mg *du* *e* *SM*

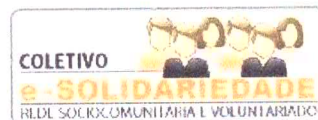


InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



- O/A acolhido/a receberá atendimento e orientação técnica, encaminhamentos a rede.
- Todos os acervos documentais, exceto as fichas de cadastramento da OSC, serão disponibilizados eletronicamente, e, se necessário fisicamente, ao final do projeto, para o CREAS Pontal, SP. E o material permanente eventualmente adquirido pelo projeto, será contabilizado na forma do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e será repassado a Municipalidade, por meio da SEMAS, ao final do Projeto, nas condições em que estiverem, considerando a depreciação dos mesmos no período de uso, para o encaminhamento dos mesmos que melhor entender e a lei permitir.
- A ação é intersetorial e interdisciplinar plenamente, no enfoque da ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações).
- Entende-se por situação de rua, a adoção de espaços públicos e/ou privados abandonados como moradia e/ou adoção destes espaços como local de realização periódica de atividades para geração improvisada de geração e renda, inclusive mediante mendicância, exploração de mão de obra Infanto-juvenil, furtos, uso (lícito ou ilícito) e tráfico de substâncias que causam vício e dependência ou outras atividades não oficiais, formais ou autorizadas.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

6.1. GERAL:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES - 2023										MESES 2024				
	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	
- Abordagem Social Especializada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
- Atendimento Psicossocial e Socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
- Pernoite Provisório do indivíduo e de animais de estimação, se houver	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
- Assegurar garantia de provisão de mínimos sociais e atendimento a necessidades básicas aos usuários atendidos, em condições dignas, de segurança e com garantia de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
- Manter ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações), em compartilhamento de gestão, com o PAEFI/CREAS de Pontal, SP, quanto ao atendimento técnico e referencial realizado pela OSC, e, encaminhamento dos usuários-beneficiários das vagas disponibilizadas pelo Projeto, ao atendimento direto pelo PAEFI, se necessário, em função de ampliação do atendimento à	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

- 7 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

Handwritten signature and initials in blue ink.



InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



família ou demanda para além dos serviços oferecidos pelo projeto															
- Implantar e operar nos locais disponibilizados, infraestrutura de atendimento do Projeto e do Serviço, receber e acolher os usuários-beneficiários encaminhados, e/ou excepcionalmente, em dias e horários não úteis, aqueles que realizem procura espontânea ou por meio da abordagem social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Identificar situações de violência, e encaminhar aos órgãos pertinentes, quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Prestar apoio, suporte, orientação e educação continuada permanente a equipe de atendimento e operação do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Manter e operar recursos e meios ao apoio e suporte operacional da abordagem e do atendimento proposto e outras atividades operacionais, administrativas e sociocomunitárias pertinentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES							RESULTADO				PERIODICIDADE			
Realizar abordagem Social Especializada	Rondas em busca ativa aleatória ou direcionada							Cadastrar e abrir diálogo com usuário PSR				Diariamente, das 09h00 as 22h00			
Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço e seus animais de estimação	alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada							Melhoria das condições de saúde, asseio e higiene				Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno			
Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental	Orientações para o autocuidado e de educação para a saúde.							Melhoria das condições de saúde, asseio e higiene				Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno			

- 8 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

mg
de
M

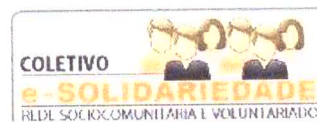


InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



Identificação de situações de trabalho indecente e exploração de mão de obra Infante juvenil do interesse do P.E.T.I.	Encaminhamento dos casos identificados ao CREAS, para atendimento e inclusão no P.E.T.I.	Combate ao trabalho indecente e a exploração de mão de obra Infante juvenil	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições	Construção de um PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Construção de protagonismo, resiliência, autoconhecimento e autonomia	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Promover ações para a reinserção familiar e comunitária	Contatos e visita a família, identificação e reformo de referências afetivas e aproximação familiar	Melhorar as condições de convivência familiar quando possível	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial	Encaminhamentos e acompanhamentos para atendimento nas redes socioassistencial e/ou intersectorial	Garantir atendimento cidadão e direitos	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Educação continuada permanente a Equipe	Oficinas, palestras, discussão e casos, encontro de rede, grupos de discussão e debate, rodas de conversa, entre outras	Capacitar e ampliar conhecimento dos membros da equipe	Periodicamente, mediante prévia programação
Garantir atividades meio necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do Projeto	Monitoramento e Avaliação, provisão de meios, prestação e contas, comunicação social e publicização, outras ações administrativas pertinentes	Apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do projeto	Diário, conforme demanda

- 9 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Disponibilizar serviço especializado de abordagem social – SEAS diurna (matutina e vespertina) e noturna	Rondas embarcadas e desembarcadas, em busca ativa aleatórias ou direcionadas das 09h00 às 22h00	Realizar rondas diárias, diurnas, vespertinas e noturnas, de abordagem social das 09h00 às 22h00, a usuários em situação de rua, ofertando e encaminhando os abordados que aderirem voluntariamente, a serviços socioassistenciais, inclusive o de pernoite a até 10 pessoas; e fornecimento de até 10 kits alimentação (seco) no período diurno e aos que não aderirem a oferta de pernoite.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos
Realizar o atendimento psicossocial noturno a usuários PSRs e oferecer alimentação e pernoite	Busca ativa, procura espontânea ou encaminhamento pela rede em abordagem social Disponibilidade de vagas pelo projeto e Participação do usuário Atendimento psicossocial	Realizar diariamente, serviços de atendimento socioassistencial em proteção social especial de média complexidade, e oferecidos pela rede, garantindo pelo menos até 10 (dez) vagas a tais atendimentos socioassistencial diário, se necessária do usuário e seu animal de estimação.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos
Metas qualitativas: - Quebrar invisibilidade e exclusão social a pessoas em situação de rua; - Acolher as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários; - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos comunitários; Ampliação e desenvolvimento do exercício de cidadania; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e	Recepção, acolhimento, atendimento, escuta, orientações, encaminhamentos	10 usuários dia com pernoite e alimentação na sede do projeto, e, até 10 usuários dia sem pernoite, com oferta de kit seco para alimentação.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos

- 10 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

ampliação de ações de proteção integral. - Avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Apresentar níveis de satisfação em relação ao serviço; - Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.			
Apoiar e dar suporte, no que for necessário, ao Serviço Socioassistencial de Atendimento a Calamidades e Emergências Públicas, <u>quando eventualmente acionado</u> em face de demanda correspondente.	Conforme demanda emergencial e apoio e suporte pactuado	Coparticipação com Pessoal, material, atendimento	Memória de reuniões de discussão e pactuação e diário de bordo

Indicadores para aferição e avaliação:

- Quantidade de rondas e atendimentos: pelo menos uma ronda diária por turno: diurna, vespertina e noturna;
- Qualidade da intervenção, avaliada a partir do conjunto de relatórios e outros registros de controle, numa escala com cinco índices: muito satisfatória, satisfatória, regular, ruim, insatisfatória.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

- A equipe do Projeto será constituída conforme abaixo, em regime de prestação de serviços autônomos ou como profissional liberal, pessoa física ou jurídica, e tarefas contratadas específicas, desenvolvidas em escala, assegurado o uso de EPIs e EPCs legalmente e sanitariamente recomendados - Não poderão integrar a equipe do Projeto, regra geral, servidores ou empregados públicos do Município de Pontal, SP, salvo situações constitucionalmente permitidas de cumulatividade, com carga horária compatível. - A seleção do profissional ocorrerá por meio de análise curricular pela Instituição, sem qualquer interferência da parceira pública na escolha. - Todos os profissionais da equipe estarão sujeitos a regime de escala, dentro do necessário.		
FUNÇÃO FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
PARA ATIVIDADES DE PERNOITE PROVISÓRIO NOTURNO EMERGENCIAL		
01 Coordenador de Serviço ou 02 Coordenadores de Serviço (*)	40 h	Coordenação do Serviço do Projeto e articulação e interlocução com a Coordenação Técnica CREAS/PAEFI

- 11 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

01 Assistente Social (**)	30 h	Atividades de Serviço Social, atendimento psicossocial ao usuário e Coordenação Técnica
01 Psicólogo (**)	20 h	Atividades de Psicologia, atendimento psicossocial ao usuário e Auxiliar Coordenação Técnica
06 Orientadores/Educadores/Cuidadores Sociais	Escala	Promover operacionalmente as ações junto ao serviço de abordagem (02) das 15h00 às 22h00 e junto aos usuários de rotina e as socioeducativas, sob orientação do Coordenador do Serviço e da Equipe Técnica CREAS/PAEFI
01 Auxiliar Administrativo	Mínimo 20h, até 40 h	Realização de atividades administrativo-burocráticas de rotina do projeto
03 Auxiliares de Serviços Gerais	Escala	Promover ações operacionais de auxílio geral e em especial de limpeza, asseio, higiene, desinfecção e conservação de ambientes, mobiliários, equipamentos e utensílios, inclusive relativa as refeições dos usuários, e, promover ações operacionais de lavagem e desinfecção de roupas pessoais, de cama e banho dos usuários.
02 Motoristas/Auxiliares de cuidadores/ (***)	12 x 36 escala	Realizar os serviços de transporte de pessoal, inclusive usuários, quando necessário e de materiais.
01 Folguista	Dias não úteis	Substituir pessoal em folga nos dias não-úteis
01 Educador Orientador Social SEAS 09h00 as 15h00	40 hs	Abordagem Social Especializada
01 Motorista/Educador Social SEAS 09h00 as 15h00	40 hs	Abordagem Social Especializada

(*) Conforme **RESOLUÇÃO CNAS Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

(**) Os motoristas, em regime de escala, no serviço de abordagem e plantão para o projeto, com ou sem carro ou conduzindo veículo cedido, locado ou próprio, conforme for previsto no projeto. A prioridade é o veículo cedido pela Municipalidade, podendo, porém, ocorrer locação ou uso de veículo próprio, em caso de demanda eventual de uso de mais de um veículo, ou manutenção e asseio do veículo cedido.

(***) A carga horária poderá ser compartilhada em ambas os Serviços (Atendimento Noturno e Abordagem Social)

OBS-01: Poderá haver compartilhamento de carga horária de prestador de serviços entre as formas de atendimento e atividades, garantindo a proporcionalidade dos honorários e observando limites de horários de dedicação nas respectivas tarefas.

OBS-02: Quando o colaborador, residir fora do Município, será acrescido a sua remuneração, adicional para auxílio transporte.

9. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (*):

NATUREZA DA DESPESA	ESTIMATIVA MENSAL	TOTAL R\$ Abr. 2023/ Mai. 2024 – (**) Para 10 usuários
Pessoal Civil – Empregados e Encargos		0,00

- 12 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

Handwritten signature and initials in blue ink.



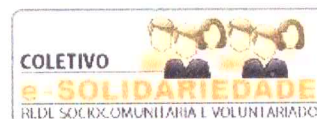
InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



Prestadores de Serviços PF ou PJ		33.200,00	464.800,00
01 Coordenador de Serviço	R\$ 3.000,00		
01 Assistente Social – 30 h	R\$ 2.100,00		
01 Psicólogo - 20	R\$ 1.800,00		
01 educador-social diurno SEAS	R\$ 1.700,00		
01 motorista SEAS	R\$ 1.700,00		
06 orientadores-sociais noturnos SEAS/at.PSR	R\$ 1.800,00 cada		
02 motoristas/educadores noturnos SEAS/at.PSR	R\$ 1.800,00 cada		
01 Aux. Administrativo	R\$ 1.600,00		
03 Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 1.600,00		
01 folguista	R\$ 1.100,00		
Adicional de auxílio transporte	R\$ 1.000,00		
Gêneros Alimentícios (café da manhã, almoço, lanches e jantar e kits secos) (*)		7.800,00	109.200,00
Outros Materiais de Consumo (**)		1.069,71	14.976,00
Outros Serviços de Terceiros (***)		1.000,00	14.000,00
Locação de Imóveis		1.378,57	19.300,00
Outras Locações (veículos, equipamentos, etc.) (****)		178,57	2.500,00
Utilidades Públicas (inclusive gás de cozinha)		285,72	4.000,00
Combustível (****)		1.500,00	21.000,00
Material Permanente (*****) inclusive os necessários a ampliação do atendimento no serviço de pernoite emergencial		257,14	3.600,00
TOTAL		42.584,00	596.176,00

Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(*): Alimentação aos que aderem ao serviço de pernoite e, kits alimentação emergenciais (secos).

(**): Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que vier a ser ofertada será voluntária.

(***): Materiais de Consumo: Material de escritório, material de limpeza, asseio, conservação, assepsia e desinfecção, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive para uniforme, roupa de cama, mesa e banho, colchões, EPIs, alimentos e outros materiais necessários aos cuidados de pets acompanhantes de usuários, materiais para manutenção preventiva e corretiva de veículo e outros materiais de consumo diversos.

(****): Serviços de comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto, serviços contábeis, assessoria contábil, administrativa, chaveiro, manutenção não estrutural do espaço e de equipamentos de uso do projeto, custos em transporte a deslocamentos para fora do município (pedágio e outros custos) do interesse do projeto (usuários, reuniões e outras demandas correlatas), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo de uso do projeto, serviços veterinários e outros de cuidados com pets de usuários, fretes, transportes e outros custos diversos de serviços de terceiros, necessários a operacionalidade do projeto.

(*****) Abastecimento de veículos de uso do projeto, cedido pela Municipalidade, pela OSC ou por Terceiros.

(*****): locação de veículo, eventualmente, quando necessário, por manutenção ou equivalente ao veículo cedido pela Municipalidade para o serviço.

(*****): Aquisição de material permanente de reposição e/ou complementar que vier a ser demandado.

OBS: A trabalhadores prestadores de serviços que tiverem demanda de transporte *in itinere*, será acrescido aos honorários, adicional destinado a auxílio do custo de tal transporte.

- Posteriormente, se houver saldo remanescente no período em andamento, novo apostilamento será feito para incorporação do saldo a planilha de aplicação, preferencialmente nas verbas de gêneros alimentícios, outros serviços de terceiros, e/ou combustível em serviço.

- 13 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

- No caso de ampliação do número de usuários, para além da meta inicialmente prevista o valor de repasses será corrigido.

Pontal, SP, 06 de fevereiro de 2023.



SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Diretor-Presidente e Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal

- 14 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	



PLANO DE TRABALHO
PROJETO CENTRO IACOLHER DE ABORDAGEM E ATENDIMENTO A PSRS PONTAL, SP
ATENDIMENTO DE 01 ABR 2023 A 31 MAI 2024

ANEXO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO NO PERÍODO

1ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de abril de 2023;
2ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de maio de 2023;
3ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de junho de 2023;
4ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de julho de 2023;
5ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de agosto de 2023;
6ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de setembro de 2023;
7ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de outubro de 2023;
8ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de novembro de 2023;
9ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de dezembro de 2023;
10ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de janeiro de 2024;
11ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de fevereiro de 2024;
12ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de março de 2024;
13ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de abril de 2024;
14ª parcela de R\$ **42.584,00** – desembolso até 10 de maio de 2024.

(*) - A estes valores somar-se-á saldo remanescente 2022/2023, se houver e eventuais rendimentos de aplicações de saldos enquanto não utilizado, os quais integrarão, igualmente a prestação de contas correspondente e eventual e futuro apostilamento.

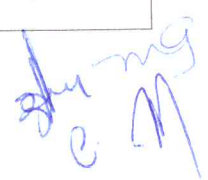
Pontal, SP, 06 de fevereiro de 2023.



SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente e
Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal
Gestor, Pedagogo e Educador Físico

- 15 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	





INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

InstitutoACOLHER

Filiada:



PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA MÉDIA ESTIMATIVA MENSAL ABRIL/2023 A MAIO/2024

DOTAÇÃO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
Gêneros Alimentícios	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
Outros Materiais de Consumo	1.069,71	1.069,71	1.069,71	1.069,71	1.069,71	1.069,71
Outros Serviços de Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Locação de Imóveis	1.378,57	1.378,57	1.378,57	1.378,57	1.378,57	1.378,57
Outras Locações	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57
Utilidades Públicas	285,72	285,72	285,72	285,72	285,72	285,72
Combustível em Serviço	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Material Permanente	257,14	257,14	257,14	257,14	257,14	257,14
TOTAL	42.584,00	42.584,00	42.584,00	42.584,00	42.584,00	42.584,00

DOTAÇÃO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
Gêneros Alimentícios	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
Outros Materiais de Consumo	1.069,71	1.069,71	1.069,71	1.069,71	1.069,71	1.069,71
Outros Serviços de Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Locação de Imóveis	1.378,57	1.378,57	1.378,57	1.378,57	1.378,57	1.378,57
Outras Locações	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57	178,57
Utilidades Públicas	285,72	285,72	285,72	285,72	285,72	285,72
Combustível	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Material Permanente	257,14	257,14	257,14	257,14	257,14	257,14
TOTAL	42.584,00	42.584,00	42.584,00	42.584,00	42.584,00	42.584,00

- 16 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auaed Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

InstitutoACOLHER

Filiada:



DOTAÇÃO	ABR/2024	MAI/2024
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	33.200,00	33.200,00
Gêneros Alimentícios	7.800,00	7.800,00
Outros Materiais de Consumo	1.069,71	1.069,71
Outros Serviços de Terceiros	1.000,00	1.000,00
Locação de Imóveis	1.378,57	1.378,57
Outras Locações	178,57	178,57
Utilidades Públicas	285,72	285,72
Combustível em Serviço	1.500,00	1.500,00
Material Permanente	257,14	257,14
TOTAL	42.584,00	42.584,00

Pontal, SP, 06 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Diretor-Presidente e

Gestor Institucional do Núcleo Seccional Pontal

Gestor, Pedagogo e Educador Físico

- 17 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auaed Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP